

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS
REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE
LITERATURA - MESTRADO E DOUTORADO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGLit/CECH-UFSCar) PARA
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura (PPGLit) do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em conformidade com Regimento Interno do Programa, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos a Alunos Regulares para os Cursos de MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA, para o 1º semestre de 2018, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

1. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em conformidade com as duas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação de Estudos de Literatura - PPGLit, a saber:

Linha de Pesquisa 1: Literatura, História, Cultura e Sociedade

Propor, a partir de diferentes abordagens teórico-críticas, o estudo das manifestações literárias, compreendidas como prática social, nas dimensões oral e escrita, nos diversos contextos socioculturais e momentos históricos.

Linha de Pesquisa 2: Literatura, linguagens e meios

Propor, a partir de diferentes perspectivas teórico-críticas, o estudo das relações entre manifestações literárias e outras linguagens, compreendidas nas suas dimensões artística, editorial, digital e suas derivações, considerando-se os meios de circulação, atores e materialidades envolvidos.

2. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O presente processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes relacionados no item 2.4, todos docentes credenciados junto ao PPGLit.

2.2. Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, conforme modelo disponível (**ANEXO 1**), se possui ou não possui relações ou vínculos (consultar **ANEXO 2**, com as disposições designativas dos tipos de relação e/ou vínculo) com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGLit.

2.3. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGLit, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br), conforme previsto no cronograma do processo seletivo (**ANEXO 3**).

2.4. Relação dos docentes credenciados no PPGLit:

1. Alcides Cardoso dos Santos
2. André Sebastião Corrêa de Sá
3. Aparecido Donizetti Rossi
4. Carla Alexandra Ferreira
5. Débora Cristina Moratto Pinto
6. Diana Junkes Bueno Martha
7. Fabio Weintraub
8. Jorge Vicente Valentim
9. Jorge Leite Junior
10. Joyce Rodrigues Ferraz Infante
11. Luciana Salazar Salgado
12. Luis Fernandes dos Santos Nascimento
13. Raquel Terezinha Rodrigues
14. Rejane Cristina Rocha
15. Tânia Pellegrini
16. Wilson Alves Bezerra
17. Wilton José Marques

2.5. Para o Processo Seletivo de 2018 serão oferecidas 34 vagas para o curso de mestrado acadêmico e 30 para o curso de doutorado.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição no processo seletivo poderá ser feita na Secretaria do PPGLit - CECH (área sul do Campus da UFSCar na cidade de São Carlos) no período de 29 de junho de 2017 a 29 de agosto de 2017 ou enviada pelo Correio, por sedex, com data limite de postagem até 29 de agosto de 2017. No caso da inscrição presencial, toda a documentação deve ser entregue em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato. O endereço da Secretaria do PPGLit é:

Universidade Federal de São Carlos,
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura
A/C Comissão Processo de Seleção 2017
Rodovia Washington Luis, Km.235,
Bairro Monjolinho, 13565-905
São Carlos - SP – Brasil
Segunda a sexta, das 14:00 às 17:30.

3.2. O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (**disponível em:** <http://www.ppglit.ufscar.br/arquivos/formularios/ficha-de-inscricao>).

b) Foto 3x4 recente e em boa qualidade, com fundo branco.

c) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente, para os candidatos aos cursos de mestrado acadêmico e doutorado. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula no curso terá homologação condicionada à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de 12 meses, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

d) Diploma de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente, para os candidatos ao curso de doutorado. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula no curso terá homologação condicionada à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de 12 meses, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

e) Histórico escolar da graduação, para os candidatos aos cursos de mestrado acadêmico e doutorado. Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima).

f) Histórico escolar do mestrado, para os candidatos ao curso de doutorado. Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima).

g) Currículo. Para brasileiros, é obrigatório enviar o currículo cadastrado na plataforma Lattes (Acessar a página <http://lattes.cnpq.br/> para fazer o cadastro e salvar o currículo em PDF). Para estrangeiros, enviar currículo acadêmico em que conste a experiência profissional e acadêmica do candidato.

h) Cópia de documento de identidade. Para brasileiros, enviar cópia do RG ou outro documento válido com foto. Para estrangeiros, enviar cópia do passaporte não expirado.

i) No ato da inscrição o aluno estrangeiro deverá apresentar o documento comprobatório de nível de proficiência Intermediário Avançado no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa- CELPBRAS. Caso não apresente o documento anterior, o aluno, aprovado no processo seletivo, deverá apresentar o documento comprobatório 30 dias antes do exame de qualificação, caso contrário será desligado do Programa.

j) Projeto de Pesquisa, conforme constante no **ANEXO 4**, em três vias impressas, sendo somente uma delas identificada. O projeto deve ser entregue/enviado em envelope lacrado.

k) Comprovante de endereço.

l) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento GRU (Guia de Recolhimento da União).

3.3. O candidato deverá anexar à inscrição o comprovante de pagamento das custas de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para tal, acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

3.3.1. Preencher corretamente a GRU, utilizando os dados do modelo abaixo, imprimir, efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data limite da inscrição do processo seletivo, e incluir o comprovante de pagamento no envelope com os demais documentos necessários para a inscrição. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente. Dados para o preenchimento da GRU:

Unidade Favorecida	
Unidade Gestora	154049

(UG)	
Gestão	15266
Nome da Unidade	Universidade Federal de São Carlos
Recolhimento	
Código	28883-7
Número de Referência	201717

3.4. A solicitação de isenção do pagamento das custas de inscrição deverá ser feita de 29/06/2017 a 06/07/2017 na secretaria do PPGLit das 08h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00. Documentos a serem apresentados:

- a) Carta solicitando a isenção do valor da inscrição, contendo: estado civil e renda do candidato, integrantes da família e a renda destes;
- b) Declaração de isenção de Imposto de Renda da família do candidato (do candidato e de seus pais, caso solteiro, ou do candidato e seu cônjuge, caso seja casado, amigado ou em união estável).

3.4.1. A divulgação dos resultados dos pedidos de isenção de pagamento do preço público da inscrição ocorrerá conforme cronograma deste edital (Anexo 3).

3.5 Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição no presente processo seletivo.

3.6 Será indeferida a inscrição:

- a) que tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no Cronograma (**ANEXO 3**);
- b) cujo formulário de inscrição (**disponível em: <http://www.ppglit.ufscar.br/arquivos/formularios/ficha-de-inscricao>**) esteja com preenchimento incompleto ou errado;
- c) em que não tenham sido enviados os documentos indicados no item 3.2, ou ainda que existam documentos, incompletos ou ilegíveis;
- d) que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

3.7 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, em mensagem com o assunto “Recurso contra Indeferimento - Edital de Seleção/2018 - PPGLit/UFSCar” enviada para o endereço eletrônico ppglit@ufscar.br, dentro do prazo estabelecido no Cronograma (**ANEXO 3**).

3.8 Na interposição do recurso referido item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

3.9 Decorrido o prazo para interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela CPG, observando-se o cronograma constante do **ANEXO 3**, após o que esta providenciará a divulgação da Relação Definitiva dos Candidatos Inscritos.

3.10 Ao realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato assume total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição (**disponível em:** <http://www.ppglit.ufscar.br/arquivos/formularios/ficha-de-inscricao>) e demais documentos enviados. Assume, ainda, estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores ao prazo estabelecido.

3.11 A inscrição do candidato implica também no pleno conhecimento de todo o conteúdo deste edital, assim como seus anexos, e a tácita aceitação das normas e condições nele estabelecidas.

3.12 Após verificação dos documentos relativos à inscrição, serão divulgadas, na página oficial do PPGLit, dentro do cronograma do Processo Seletivo para 2018 (conforme disposto no **ANEXO 3**) as seguintes informações:

- a) lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas;
- b) lista dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará (ão) o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

3.13 A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de dez dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

3.14 Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

3.15 Depois de os recursos terem sido analisados pela CPG, será publicado o resultado do julgamento, apontando as razões de procedência ou improcedência dos recursos, na página oficial do PPGLit.

3.16 Após a análise dos recursos, será divulgada a lista com a relação definitiva de candidatos inscritos conforme o cronograma (**ANEXO 3**).

3.17. Todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar até 30 dias antes da data do Exame de Qualificação, a contar da data de matrícula, um documento comprobatório de proficiência em língua inglesa ou língua espanhola. O aluno, aprovado no Processo Seletivo, deverá apresentar proficiência em língua estrangeira certificada pela UFSCar, através do seu Instituto de Línguas ou, alternativamente, documento comprobatório de nível de proficiência B1, conforme disposto no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), nas línguas inglesa ou espanhola, até 30 dias antes do exame de qualificação, caso contrário será desligado do Programa.

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM FACE DE MEMBRO(S) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver cronograma em **ANEXO 3**), aqueles cujos nomes constem da lista terão prazo de 02 (dois) dias para apresentar interposição de recurso em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

4.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro(s) da Comissão de Seleção e candidato(s) que participa(m) do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

4.3. Não apresentada a impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

4.4. As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br).

4.5. Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG, abrir-se-á novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constitui-se de três etapas, todas eliminatórias e classificatórias. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) ao mestrado acadêmico deverá tirar no mínimo nota 6,0 (seis) em cada uma das etapas e o candidato ao doutorado deverá tirar nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas. A nota final será emitida da seguinte forma:

1ª etapa:

Prova teórica - nota mínima 6,0 (seis) para o mestrado acadêmico;

Prova teórica - nota mínima 7,0 (sete) para o doutorado;

2ª etapa:

Avaliação do projeto de pesquisa - nota mínima 6,0 (seis) para o mestrado acadêmico;

Avaliação do projeto de pesquisa - nota mínima 7,0 (sete) para o doutorado;

3ª etapa:

Arguição do projeto de pesquisa - nota mínima 6,0 (seis) para o mestrado acadêmico;

Arguição do projeto de pesquisa - nota mínima 7,0 (sete) para o doutorado;

Resultado Final: [1ª etapa + 2ª etapa + 3ª etapa] ÷ 3

5.2. 1ª etapa:

5.2.1. Prova Teórica: Composta de 5 (cinco) questões. Nesta prova, o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) deverá(ão) obrigatoriamente escolher apenas 2 (duas) para responder relativas à linha de pesquisa em que se insere o seu projeto. A bibliografia sugerida para a prova escrita, separada por linhas de pesquisa, encontra-se no **ANEXO 5**. Os critérios e a pontuação desta etapa encontram-se no **ANEXO 6**.

5.3 2ª etapa:

5.3.1. Considera-se aprovado o candidato nessa fase que apresente seu projeto em conformidade com o disposto no **ANEXO 7**.

5.4. 3ª Etapa:

5.4.1. Arguição do Projeto de Pesquisa: a banca arguirá o candidato a partir do texto apresentado e das informações contidas nos documentos entregues pelo candidato no momento da inscrição. Os critérios para a avaliação da arguição do projeto de pesquisa constam do **ANEXO 8**.

5.5 Recursos aos resultados:

5.5.1. A partir da data de divulgação da lista de candidatos reprovados em cada uma das etapas, aqueles que constem de tal lista poderão apresentar recurso em face da reprovação, conforme cronograma do **ANEXO 3** constante deste edital.

5.5.2. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

5.5.3. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará, conforme cronograma do **ANEXO 3** constante neste edital, na página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br), o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

5.5.4. Na mesma data do item anterior a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos cujos projetos de pesquisa foram aprovados.

5.3.5. Ausência em uma dessas etapas acarreta a desistência da participação em todo o processo, sem direito à recurso, nova oportunidade ou qualquer outra situação que assegure o reingresso no processo seletivo.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo de Seleção para 2018 far-se-á mediante inscrição de disciplinas pela plataforma PROPGWEB, em data e horário a serem divulgados após o processo seletivo pela página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br).

6.2. Os novos alunos deverão comparecer obrigatoriamente à reunião com a Coordenação do PPGLit. Durante a primeira semana letiva, em data e horário a serem oportunamente comunicados na página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br), haverá uma entrevista coletiva dos alunos novos com a Coordenação do PPGLit para recebimento de informações gerais sobre o curso.

6.3. Os alunos aprovados que não realizarem matrícula no prazo previsto no calendário do presente Edital serão considerados desistentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do PPGLit por e-mail ou por telefone para eventuais esclarecimentos. E-mail de contato: ppglit@ufscar.br . Telefone: +55 16 3306-6550.

7.2. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a secretaria do PPGLit no ato da inscrição para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

7.3. As atividades de execução dos cursos serão regulamentadas pelos regimentos, normas, resoluções, portarias e deliberações que regem o Regimento Interno do PPGLit e o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

7.4. O recurso administrativo deverá obedecer às normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente no prazo previsto no calendário do presente Edital.

7.5. Serão divulgados na página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br), sempre que necessários, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

7.6. Será considerado(a) não apto(a) para o processo seletivo o(a) candidato(a) que deixar de cumprir as regras e as condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS e prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

7.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGLit.

São Carlos, 23 de junho de 2017.

Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura (PPGLit)

ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO DO PPGLIT-CECH/UFSCAR PARA 2018**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição no processo seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura (PPGLit) da UFSCar que, em relação ao(s) professor(es)

_____, tive ou tenho relações de vínculo, conforme lista designada no **ANEXO 2**.

São Carlos, ___/___/___

Assinatura do candidato

ANEXO 2
DESIGNAÇÃO DAS RELAÇÕES DE VÍNCULO

1. docente do qual seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que tenha se separado ou divorciado judicialmente do mesmo;
2. docente do qual seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja tal parentesco por consanguinidade ou afinidade;
3. docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
4. docente que seja sócio do candidato na mesma sociedade empresarial;
5. outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

ANEXO 3

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Divulgação do Edital	23/06/2017
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital.	26 e 27/06/2017
Divulgação se houver impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre Edital	28/06/2017
Período de inscrição para o Processo Seletivo 2018	29/06/2017 a 29/08/2017
Data limite para envio de inscrições pelo correio (sedex ou sistema de entrega rápida)	29/08/2017
Prazo para pedidos de isenção das custas pagamento do preço público de inscrição	29/06/2017 a 06/07/2017
Divulgação dos deferimentos dos pedidos de isenção das custas de inscrição	07/07/2017
Interposição de recurso ao indeferimento do pedido de isenção das custas de inscrição	10/07/2017 a 13/07/2017
Divulgação da relação de candidatos isentos das custas de inscrição	14/07/2017
Divulgação da relação das inscrições deferidas e indeferidas e dos motivos de indeferimento	06/09/2017
Prazo para interposição de recursos ao indeferimento das inscrições	11/09/2017 a 21/09/2017
Divulgação final do deferimento das inscrições	22/09/2017
Divulgação da Comissão Preliminar do Processo Seletivo	25/09/2017
Prazo para interposição de recursos aos membros da Comissão Preliminar de Seleção	26/09/2017 e 27/09/2017
Divulgação final dos membros da Comissão de Seleção	28/09/2017
Divulgação do local da prova escrita	20/11/2017
Prova Escrita (1ª Etapa): (M/D)	22/11/2017
Arguição de Projeto de Pesquisa (3ª Etapa)	23 e 24/11/2017
Divulgação do Resultado das três etapas do Processo Seletivo (M/D)	05/12/2017
Interposição de recursos contra os resultados da prova escrita, nota do projeto e da arguição de projeto de pesquisa (M/D).	06/12/2017 a 16/12/2017
Divulgação das deliberações sobre os recursos interpostos	19/12/2017
Divulgação definitiva do Resultado final (M/D).	20/12/2017

ANEXO 4

ESTRUTURA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Extensão de, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia.

Deverá ainda conter os seguintes tópicos:

- a) título do projeto de pesquisa;
- b) linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação a que está vinculado o projeto;
- c) resumo (máximo 250 a 300 palavras);
- d) apresentação do tema, com discussão bibliográfica;
- e) objetivos da pesquisa;
- f) metodologia;
- g) cronograma (previsão para 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado);
- h) referências bibliográficas.

Quanto à formatação: o projeto deverá usar:

- a) fonte Times New Roman, tamanho 12;
- b) espaço 1,5;
- c) margens superior e inferior de 2,5 cm;
- d) margens esquerda e direita de 3 cm;
- e) papel A4.

ANEXO 5 BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA TEÓRICA

Linha: Literatura, história, cultura e sociedade

AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo. In: _____. *O que é o contemporâneo e outros ensaios*. São Paulo: Argos, 2009, p. 55-76

BENJAMIN, Walter. Teses sobre o conceito de história. In: _____. *Magia e técnica, arte e política. Obras completas, volume I*. São Paulo: Brasiliense: 1986,

CAMPOS, Haroldo de. Poesia e modernidade. Da morte do verso à constelação: o poema pós-utópico. In: _____. *O arco íris branco*. Rio de Janeiro: Imago, 1997, p.243-270.

CANDIDO, Antonio. “Crítica e Sociologia”; “A literatura e a vida social” e “Estímulos da criação literária”. In: *Literatura e Sociedade*. 8ª Ed., São Paulo: T. A. Queiros / Publifolha, 2000.

CALVINO, Ítalo. “Os níveis da realidade em literatura”. In: _____. *Assunto encerrado*. Discursos sobre literatura e sociedade. Trad.: Roberta Barni. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 368-384.

PADILHA, Laura Cavalcante. “Da construção identitária a uma trama das diferenças. Um olhar sobre as literaturas de língua portuguesa”. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: CES, no. 73, 2005. Disponível em <https://rccs.revues.org/950>

PELLEGRINI, Tânia. “Realismo: postura e método”. In: *Letras de Hoje*. Porto Alegre, v. 42, n. 4, p. 137-155, dezembro 2007.
revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/download/4119/3120

SHOWALTER, Elaine. A crítica feminista no território selvagem. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org). *Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p.23- 57.

SCHWARZ, Roberto. Um mestre na periferia do capitalismo: Machado de Assis. São Paulo: Duas Cidades / Editora 34, 2000.

Linha 2: Literatura, linguagens e meios

AZEVEDO, Luciene. Romances não criativos. *Revista Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*. n. 50, 2017. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/24138>

CHARTIER, Roger. Escutar os mortos com os olhos. In: **Estudos Avançados**, v. 24, n. 69, 2010, pp. 7-30.

Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10510/12252>

CLÜVER, Claus. “Inter textus/Inter artes/Inter Media”. *Aletria*. Revista de estudos de literatura. Belo Horizonte, jul-dez. 2006, p. 11-41. Disponível em: <http://www.lettras.ufmg.br/poslit> .

DARNTON, Robert. PARTE III – A palavra impressa. In: DARNTON. **O beijo de Lamourette** – mídia, cultura e revolução. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Cia das Letras, pp. 122-201. Disponível em: <https://pesquisahistoricaurca.files.wordpress.com/2013/10/robert-darnton-o-beijo-de-lamourette.pdf>

GARRAMUÑO, Florencia. Frutos estranhos: sobre a inespecificidade na estética contemporânea. Trad. Carlos Nougué. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. *Produção de Presença - O que o Sentido Não Consegue Transmitir*. [trad. Ana Isabel Soares] Rio de Janeiro. Contraponto, 2010.

MAINGUENEAU, Dominique. Oral, escrito, impresso. In: MAINGUENEAU. **O contexto da obra literária** – enunciação, escritor, sociedade. 2 ed. Trad. Marina Appenzeller. São Paulo: Martins Fontes, pp. 81-100.

RANCIERE, Jacques. *Partilha do Sensível: estética e política*. [trad. Monica Costa Netto]. São Paulo, Ed. 34, 2005.

ANEXO 6
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA TEÓRICA
(Pontuação máxima até 10,0 pontos)

Itens avaliados em cada uma das questões	
1. Conteúdo	
1.1.Domínio conceitual e teórico	Até 5,0 pontos
1.2.Coerência no desenvolvimento das questões	Até 3,0 pontos
2. Linguagem	
2.1.Coesão e coerência textuais	Até 1,0 ponto
2.2.Correção ortográfica e gramatical	Até 1,0 ponto

ANEXO 7

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA (Pontuação máxima até 10 pontos)

Itens Avaliados	
1. O tema do projeto está de acordo com os objetivos do Programa	Até 1,0 ponto
2. O projeto apresenta contribuições para o conhecimento	Até 1,5 pontos
3. Os objetivos do projeto estão claros e bem definidos	Até 1,5 pontos
4. O quadro teórico é consistente	Até 2,0 pontos
5. A metodologia da pesquisa é compatível com os objetivos do trabalho.	Até 2,0 pontos
6. Há viabilidade de execução do projeto no limite de tempo estabelecido pelo Programa.	Até 1,0 ponto
7. A bibliografia é pertinente	Até 1,0 ponto

ANEXO 8
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Pontuação máxima até 5,0 pontos)

Itens Avaliados		
1. Conteúdo do projeto defendido na arguição		
1.1.	Clareza e objetividade na apresentação da pesquisa	Até 2,5 pontos
1.2.	Conhecimentos do referencial teórico-metodológico mobilizado no projeto de pesquisa.	Até 2,5 pontos